



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 127 De 30 De Maio De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 128 De 30 De Maio De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 129 De 30 De Maio De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 127 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA **na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 30 de Maio de 2022, vencível em 29 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 128 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARCO AURELIO SANTOS SILVA **na função de Polícia Administrativa** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 30 de Maio de 2022, vencível em 29 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 129 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WALTER GOMES BATISTA **na função de Polícia Administrativa** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 30 de Maio de 2022, vencível em 29 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445